



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL Nº 24/2022 - Emenda Aditiva

Ao Substitutivo SAPL nº 6/2022 ao Projeto de Resolução nº 1/2022, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl e outros, que *“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.”*

Art. 1º Adicione-se a alteração do §1º do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal ao Substitutivo SAPL nº 6/2022 ao Projeto de Resolução nº 1/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 119. [...]

§ 1º Cada Vereador poderá usar da palavra, uma única vez, durante dez minutos, improrrogáveis, a fim de tratar de assuntos de livre escolha, sendo permitidos apartes.

[...]” (NR)

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente/Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Alex Meyer
Membro